



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA@PTGA@GMAIL.COM

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE PLANO DE AÇÃO N.º 05/2020

REF: Avaliação dos Controles Internos na Área de Gestão de Frotas da Secretaria Municipal de Transportes.

INTERESSADOS:

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Conselheiro Relator Exmo Sr. Valer Albano
Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT
Exmo. Sr. Josimar Marques Barbosa
Secretaria Municipal de Transportes
Ilmo. Sr. Nabor dos Reis

1 – INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna PAAI/2020, e também atendendo o disposto no item “d” do Acórdão n.º 536/2018 – TP do TCE/MT, bem como, em cumprimento ao Artigo 5º §3º da Resolução Normativa n.º 15/2017 – TP do TCE/MT, a Unidade Municipal de Controle Interno – UMCI, apresenta o Relatório de Monitoramento ao Plano de Ação, cuja finalidade está em verificar o cumprimento das recomendações apontadas no relatório de auditoria interna sobre a Gestão de Frotas do município de Paranatinga-MT. O presente relatório consiste numa síntese da evolução das atividades recomendadas na auditoria de 2017/2019 a partir dos relatórios de auditorias n.ºs 008/2017 e 001/2019.

2 – AVALIAÇÃO DE AUDITORIA

No âmbito do Município de Paranatinga-MT, foram realizados trabalhos de auditorias na atividade de Gestão de Frotas, ocorridos nas unidades auditadas: Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, sendo a primeira no período de 17/04/2017 a 21/07/2017, e a segunda de 16/06/2019 a 30/08/2019, em observância às normas de auditoria aplicáveis aos serviços público, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

Em sua conclusão, foram realizadas recomendações visando o aprimoramento das atividades, ações estas que deverão ser implementadas pelo gestor, e servirão para medir o nível de maturidade dos controles internos.

Imprescindível destacar, que as auditorias internas foram realizadas com base na capacitação proposta pelo TCE/MT, no projeto de avaliação ao grau de maturidade dos Controles Internos tendo como foco a avaliação de controle de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA@PTGA@GMAIL.COM

nível de atividade – Gestão de Frotas, resultando na metodologia da aplicação de Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI.

O Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI), foi elaborado para mensurar a eficácia do controle dentro do programa de Gestão de Frotas, e tem como parâmetro de respostas os critérios abaixo, que são avaliados a partir de instrumentos elaborados para este fim e fazem parte dos papéis de trabalho de auditoria.

Pontos	Escala de eficiência do Controle	Situação do Controle
0	Inexistente	Ausência completa do controle
1	Fraco	Em desenvolvimento, informal, sem disseminação, sem aplicação efetiva, quase sempre falha
2	Mediano	Formalizado, conhecido, adotado de prática, funciona na maior parte das vezes, pode ser aprimorado
3	Forte	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes, sem falhas detectadas, pode ser enquadrado num nível de “melhor prática”.

De acordo com o resultado do Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI – Gestão de Frotas, os pontos obtidos frente ao total de pontos possíveis, foi atribuído, para fins de definição do nível de maturidade dos sistemas controles internos, utilizando conceito da escala do Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União em trabalhos similares conforme apresentado a seguir:

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

Todas as questões foram demonstradas nos referidos relatórios, encaminhado ao gestor e ao responsável pela pasta. Para cada questão foram utilizados critérios de acordo com a matriz de risco proposta pelo TCE/MT, por meio da Resolução Normativa n.º 15/2017 – TP, onde além de definir os riscos, impôs regra de elaboração de Plano de Ação, bem como envio do mesmo ao TCE/MT via sistema APLIC. Neste sentido passaremos a análise dos resultados:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA@PTGA@GMAIL.COM

2.1 – Resultados de Auditorias

A Unidade Municipal de Controle Interno, realizou Auditoria entre os dias 17/04/2017 a 21/07/2017, e também de 16/06/2019 a 30/08/2019, com o objetivo de avaliar os sistemas de controles internos na atividade de Gestão de Frotas das Secretarias de Transporte, Educação e Saúde do município de Paranatinga-MT, e também fornecer subsídios para estrutura-los e/ou aprimorá-los, em busca da melhoria da governança na gestão municipal. Neste trabalho foi utilizado o Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) para coleta de dados junto ao gestor municipal, no que se refere aos controles internos existentes na atividade de Gestão de Frotas. O QACI foi confeccionado com base nos conceitos e terminologias constantes nas Normas de Controle Interno do Escritório Geral de Contabilidade dos Estados Unidos (GAP – Ferramenta de Gestão e Avaliação de Controle Interno), obtendo os seguintes resultados:

Questão	2017		2019	
	Pontos	Escala	Pontos	Escala
01 – A execução das principais atividades envolvidas no gerenciamento da frota está amparada por ato normativo, devidamente formalizado e detalhado?	2	Mediano	1	Fraco
2 – Foram elaborados manuais de rotina e procedimentos detalhando ou padronizando as principais atividades envolvidas no gerenciamento da frota?	0	Inexistente	0	Inexistente
3 - O setor responsável pelo gerenciamento da frota possui recursos humanos, materiais e tecnológicos adequados para o desenvolvimento de suas atividades?	1	Fraco	1	Fraco
4 – A gestão da frota é liderada por um gerente de transporte, responsável por planejar, organizar, dirigir e controlar a frota pública?	1	Fraco	1	Fraco
5 – Os ETs da frota pública possuem identificação visual, conforme especificado no Manual de Identidade Visual da Organização?	1	Fraco	1	Fraco
6 – A gestão da frota é realizada por meio de sistema informatizado (software)	2	Mediano	1	Fraco
7 – Os documentos dos ETs são devidamente organizados em arquivos físicos individualizados?	1	Fraco	1	Fraco
8 – É realizado o controle dos prazos de validade dos documentos dos ETs (licenciamento e seguro obrigatório, garantias, seguro facultativo, etc.)?	1	Fraco	1	Fraco
9 – os ETs são registrados analiticamente em cadastros individualizados, de acordo com o manual de rotinas e procedimentos de cadastro da frota?	0	Inexistente	1	Fraco
10 – Os condutores são cientificados formalmente sobre a possibilidade de serem responsabilizados civil, penal e administrativamente por atos decorrentes de condução dos ETs?	0	Inexistente	3	Forte
11 – É realizado o controle de validade de CNH e dos demais requisitos exigidos dos condutores pela legislação e pelos órgãos oficiais de trânsito?	0	Inexistente	1	Fraco
12 – Os condutores recebem periodicamente capacitação técnica (ex.: treinamento de direção defensiva, direção econômica, normas de segurança, legislação de trânsito,	1	Fraco	1	Fraco



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA@PTGA@GMAIL.COM

primeiros socorros, mecânica básica, etc.)?				
13 – É realizado o controle dos processos administrativos de infração de trânsito e dos processos de ressarcimento de valores ao erário pelo pagamento de multas de trânsito?	1	Fraco	0	Inexistente
14 – É realizado o controle dos processos administrativos de apuração de acidentes de trânsito?	0	Inexistente	0	Inexistente
15 – O ponto de abastecimento (PA) foi construído e funciona de acordo com as normas técnicas, ambientais, de prevenção a incêndio e de segurança do trabalho sobre armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis?	0	Inexistente	0	Inexistente
16 – São adotadas práticas de sustentabilidade ambiental no uso da frota (ex.: política de descarte de resíduos, utilização de combustível renováveis)?	0	Inexistente	1	Fraco
17 – São registradas as solicitações de utilização dos ETs?	1	Fraco	0	Inexistente
18 – São registradas as informações da utilização dos ETs?	1	Fraco	1	Fraco
19 – Os ETs empregados em obras públicas e serviços realizados em áreas rurais, que possuam como características dificuldade de comprovação da utilização e elevado custo operacional, são monitorados por sistema de rastreamento por satélite (GPS)?	0	Inexistente	0	Inexistente
20 – Os ETs são recolhidos em garagem ou pátio com estrutura física e condições de segurança adequada para guarda-los?	1	Fraco	1	Fraco
21 – São registradas as informações de cada abastecimento de combustível e óleo lubrificante realizado nos ETs?	1	Fraco	1	Fraco
22 – Os pneumáticas da frota recebem identificação física (marcação à fogo ou etiqueta eletrônica), visando inibir substituições não autorizadas?	0	Inexistente	1	Fraco
23 – São registradas as informações sobre as especificações técnicas e a utilização dos pneus da frota (marca, tipo, dimensão, vida útil, recapagem, etc.)?	1	Fraco	0	Inexistente
24 – É elaborado o Plano de Manutenção Operacional dos ETs, visando garantir condições primárias de operação e identificar eventuais falhas mecânicas?	0	Inexistente	1	Fraco
25 – É elaborado o Plano de Manutenção Preventiva dos Ets, visando mantê-los em boas condições operacionais?	0	Inexistente	0	Inexistente
26 – São registradas as informações dos serviços de manutenção realizados nos ETs?	1	Fraco	1	Fraco
27 – É registrado o tempo de execução dos serviços de manutenção realizados na oficina própria da Organização?	0	Inexistente	0	Inexistente
28 – É realizado o controle de movimentação (entrada/saída) de materiais do almoxarifado da frota?	1	Fraco	0	Inexistente
29 – Há um sistema de custo implementado a partir de um Plano de Contas, estruturado para identificar os tipos de despesas e os centros de custos da frota?	0	Inexistente	1	Fraco
30 – É realizado mensalmente o cálculo, a análise e o acompanhamento do custo operacional dos ETs?	1	Fraco	0	Inexistente
31 – São calculados indicadores de desempenho do Sistema de Transportes?	0	Inexistente	0	Inexistente
32 – A Organização possui uma política de Renovação da Frotas?	0	Inexistente	1	Fraco
33 – É elaborado Plano de Aquisições de ETs, baseado em critérios técnicos de adequação e dimensionamento da frota?	0	Inexistente	0	Inexistente
34 – A Prefeitura realizou uma avaliação da vantajosidade de terceirização da frota, elaborado a partir de critérios	0	Inexistente	1	Fraco



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA@PTGA@GMAIL.COM

técnicos e econômicos?				
------------------------	--	--	--	--

A avaliação realizada abrangeu aspectos essenciais da atividade de controle de frotas. A conclusão da equipe restringe-se a elementos avaliados das atividades de controle relacionadas aos processos examinados e inspeções fiscais realizadas.

Com base nas avaliações, constatou-se vulnerabilidade e deficiências significativas em seus sistemas de gestão de riscos e controles, apresentando índice de maturidade de apenas **21,22%** no ano de 2017, e em 2019 **22.55%**, ficando o município classificado na escala de nível de maturidade da seguinte forma:

3 - NÍVEL DE MATURIDADE

Ano 2017/2019:

Nível de Maturidade em %	Classificação
0 a 20	Inicial
21 a 40	Básico
41 a 70	Intermediário
71 a 90	Aprimorado
91 a 100	Avançado

O nível de maturidade de Controles Internos da Entidade, é resultado da aplicação do Questionário de Avaliação do Controle Interno - QACI ao final de cada auditoria.

4 - PLANO DE AÇÃO

4.1 - Da Resolução Normativa do TCE 015/2017 - TP

Como resultado de análise a Auditoria Especial realizada na Gestão de Frotas, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso emitiu a Resolução Normativa n.º 015 de 15/08/2017, aprovando a Matriz de Riscos e Controles - MRC aplicável aos processos de gestão de Frotas dos entes fiscalizados, em que descreve no artigo 5º o que segue:

Art. 5º Com base no relatório de auditoria de avaliação de controles internos elaborado pela UCI, os gestores dos entes deverão



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA@PTGA@GMAIL.COM

elaborar um Plano de Ação visando garantir a efetividade dos controles internos definidos na MRC.

§ 1º O Plano de Ação deverá ser elaborado em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do relatório de auditoria citado no caput e encaminhado ao TCE-MT na respectiva carga mensal do Sistema APLIC (Tabela Interna TIPO_DOCUMENTO_DIVERSO, código 129).

Com vista ao cumprimento da Resolução Normativa 015/2017 do TCE/MT, a UMCI encaminhou ao Gestor municipal relatório auditoria n.º 08/2017 através do Ofício UMCI 102 de 09/08/2017. Em 24 de maio de 2018, através do Ofício n.º 034/2018 solicita providências quanto a elaboração do Plano de Ação, e novamente em 05 de dezembro de 2018, perante reunião entre Controladores Internos, Secretário de Transportes, Secretário de Saúde, Secretário de Educação e Secretário de Administração, foi protocolado Ofício n.º 060/2018/UMCI reiterando solicitação.

O TCE/MT, através do ACÓRDÃO n.º 536 de 13 de novembro de 2018-TP, **DETERMINOU** aos Gestores dos municípios do Estado de Mato Grosso, a elaboração do Plano de Ação, bem como, promover a efetivação dos Controles constantes da Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada por meio da Resolução Normativa n.º 15/2017, devendo estes serem concebidos de forma adequada e efetiva em até 365 dias, a contar da publicação do referido acórdão.

4.2 – Da Elaboração do Plano de Ação

Na elaboração dos papéis de trabalhos da auditoria Gestão de Frotas, realizada no período de 17/04/2017 a 21/07/2017 e 16/06/2019 a 30/08/2019, a Unidade Municipal de Controle Interno optou em analisar três Secretarias, sendo: Transporte, Saúde e Educação, isso se deu, devido as mesmas deterem 99% do total da frota municipal. Sendo desta forma, necessário elaboração de Planos de Ações em separado, tendo em visto, os orçamentos serem distintos com estrutura de controles diversificada.

Neste sentido, analisando a competência da Secretaria Municipal de Transportes, no tocante as determinações do Tribunal de Contas de Mato Grosso TCE/MT (RN n.º 15/2017, Acórdão 536/2018), bem como, recomendações da UMCI, temos o que segue:

PLANO DE AÇÃO	Medidas adotadas pela UCI	Postura dos Gestores
1 Secretaria Municipal de Transportes.	Recomendações quanto a implantação controles, elaboração Plano de Ação: Ofício UMCI n.º 102 de 09/08/2017 Ofício UMCI n.º 034 de 24/05/2018 Ofício UMCI n.º 053 de 23/10/2018 Ofício UMCI n.º 056 de 06/11/2018	Plano de Ação enviado a UMCI 10/06/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA@PTGA@GMAIL.COM

	Ofício UMCI n.º 060 de 05/12/2018 Ofício UMCI n.º 011 de 07/03/2019	
--	--	--

No quadro acima apresentado, verifica-se que a Secretaria Municipal de Transportes, não cumpriu com os prazos estabelecidos na Resolução Normativa do TCE/MT, n.º 015/2017, que determina a elaboração do Plano de Ação num prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da auditoria. No entanto, o Plano apesar de ser intempestivo deve ser cumprido uma vez que foi proposto.

A partir deste Plano de Ação, passaremos a analisar confrontando as metas estabelecidas em 10/06/2019, e verificações junto ao Sistema eletrônico Guardiã Frotas do município. Ressalto, que através do Ofício UMCI n.º 071/2020 de 15/10/2020, foi solicitado ao Secretário Municipal de Transportes Sr. Nabor dos Reis, informações com apresentação de evidências quanto as ações executadas relativo aos controles planejados, porém, até a data de conclusão deste Relatório não houve manifesto.

Neste sentido passamos a análise com as seguintes constatações:

4.3 – Metas/Resultados da **Secretaria Municipal de Transportes**.

Meta 1 : Aplicação de forma efetiva de ato normativo existente, bem como sua atualização em pontos necessários. Garantindo todo seu funcionamento.

Resultados:. Conforme Relatório de Auditoria n.º 001/2019, constatou-se Instrução Normativa n.º 001/2009 STR, que disciplina os procedimentos para o gerenciamento e o controle sobre o uso da frota municipal, entretanto, conforme demonstrado no resultado final da auditoria realizada no ano de 2019, a mesma não vem sendo aplicada de forma adequada pela Secretaria Municipal de Transportes, visto também, a precariedade das informações relativo ao exercício de 2020, junto ao Sistema Eletrônico Guardiã da Prefeitura Municipal. Ressalto ainda, o referido Ato Normativo carece de atualização, haja vista, o mesmo não dispõe sobre:

- Identificação visual da frota;
- Cadastramento dos ETs;
- Competência do Gerente de Transporte;
- Procedimentos de aquisição e alienação de ETs;
- Procedimentos em situação de acidente e sinistro.

Verificou-se também, que a Instrução Normativa n.º 001/2009 STR, não possui importantes modelos de anexos, como por exemplo:

- Modelo de Termo de Responsabilidade para Condução;
- Requisição de veículo;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIAPTGA@GMAIL.COM

- Ordem de serviço;
- Ficha técnica de veículo, ficha de controle de pneus e ficha de comunicação de defeitos.

Meta 2: Estudar junto com a Secretaria de Administração a possibilidade de fornecer um servidor para estar atendendo as recomendações necessárias quanto a alimentação do sistema frota.

Resultados: Conforme verificações junto as publicações e outras informações verbais colhidas em visita in loco realizada pela UMCI em 08/12/2020 junto à Secretaria Municipal de Transportes, constatou-se que não foi designado em 2019 ou 2020, responsável pela gestão da frota para aquela Pasta. Ressalto, que mesmo com frota em número menor a Secretaria municipal de Educação tem seu Diretor responsável pelo transporte escolar, bem como, a Secretaria Municipal de Saúde designou responsável pelo acompanhamento e fiscalização da frota, no entanto, causa estranheza a Secretaria Municipal de Transporte que tem número de ETs e gastos com combustíveis, peças, acessórios e pneus, infinitamente superior em relação as demais secretarias, não tenha designado responsável pelo gerenciamento de sua frota.

Meta 3: Criação do esboço padrão de identificação visual, a ser usado pela frota municipal.

Resultados: Conforme acompanhamento/verificações, não foi constatado ato normativo de identificação visual da frota. Ressalto que, conforme constatação em auditoria (Relatório de Auditoria n.º 001/2019), que abrangeu também as Secretarias de Saúde e Educação, na avaliação final dos resultados a única que apresentou veículos sem nenhum tipo de identificação visual foi a Secretaria Municipal de Transportes.

Meta 4: Adquirir arquivos físicos, individualizados por ET,s, garantindo assim o controle do prazo de validade dos documentos e os que precisam ser renovados.

Resultado: Conforme Relatório de Auditoria 001/2019, averiguações em documentos e visita in loco na Secretaria Municipal de Transportes, verificou precários arquivos e total descontrole dos ETs daquela pasta. Para implantação ou melhoramento dos arquivos dos documentos sugere-se que:

- Sejam organizados em pastas individuais por ETs, contendo:
- Comprovantes de aquisição;
- Licenciamento e seguro obrigatório;
- Apólice de seguro facultativo, quando existir;
- Contrato de locação quando for o caso;
- Termos de cessão de uso ou comodato, quando for o caso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA@PTGA@GMAIL.COM

Meta 5 : Termo de responsabilidade dos condutores.

Resultado: Conforme Relatório de Auditoria n.º 001/2019, bem como outras verificações, contatou-se que os condutores da frota da Secretaria Municipal de Transportes não foram cientificados de suas responsabilidades quanto ao preenchimento do diário de bordo regularmente.

Meta 6: Promover juntamente com órgãos competente capacitações aos condutores dos veículos da frota municipal.

Resultado: Conforme relatório de Auditoria n.º 001/2019, não foi constatado capacitações dos condutores da Secretaria Municipal de Transportes no ano de 2019, nem tampouco no ano de 2020.

Meta 7: Através de informativo municipal será implantando em murais e locais de fácil acesso termos de atribuições e responsabilidades dos condutores, onde os mesmos possam a vir tirar dúvidas e dar sugestões.

Resultado: Conforme verificações, controle não foi implantando.

Meta 8: Efetuar adequações necessárias para regularização dos pontos de abastecimento junto aos órgãos competentes. Está em processo de aquisição um tanque equipado com bacia de contenção conforme normas do INMETRO, respeitando todas as normas de segurança exigidas por legislação.

Resultado: Conforme visita in-loco realizada pela UMCI, constatou-se controle não implantando.

Meta 9: Aquisição de peças e equipamentos necessários para o bom funcionamento dos veículos dando assim um bom desempenho e cálculo de gastos efetuados no dia a dia.

Resultado: Meta fugiu do objetivo principal, conforme bem demonstrado no próprio Plano de Ação da Entidade, que tem como “constatação” ausência de registro efetuado no diário de bordo, e “recomendação” implantar rotina de registro de abastecimento. Isso, demonstra claramente a falta de interesse de pactuar a implantação do principal controle, que é o registro dos gastos com combustíveis, peças, acessórios e pneus. Conforme verificação realizada pela UMCI em 08/12/2020, junto ao Sistema Guardiã e Contábil da Prefeitura Municipal, constatou-se gastos com combustíveis da Secretaria Municipal de Transportes no ano de 2019, num total de R\$1.500.395,53 (um milhão quinhentos mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), entretanto, as informações lançadas no ano de 2019 junto ao Sistema Eletrônico de frotas da entidade, foram de apenas R\$84.132,54 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Isso demonstra a falta de interesse e descaso, quanto ao cumprimento da Resolução Normativa n.º 015/2017, bem como do Acórdão n.º 536/2018 ambos do TCE/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA@PTGA@GMAIL.COM

Meta 10: Será implantado políticas que reduzirão os impactos ambientais no uso da frota.

Resultado: Conforme acompanhamento e verificações, contatou-se controle não implantado.

Meta 11: Implementar sistema de marcação dos pneumáticos novos;

Resultado: Conforme acompanhamento e verificações, contatou-se controle não implantado.

Meta 12: Elaboração de Plano de Manutenção Preventiva dos ETs, onde serão considerados grupos da frota, de forma que contemplem o essencial para que os veículos estejam sempre em boas condições de uso.

Resultado: Conforme Relatório de Auditoria 001/2019, constatou-se ausência de Plano de Manutenção Preventiva dos ETs, com o objetivo de manter a frota operando num estado desejado de eficiência.

Meta 13: Ação em andamento onde setores competentes para cada função se reúnem mantendo entre si frequentemente através de comunicados fazendo com que setor de Patrimônio possa controlar documentação necessária para o bom desempenho do ET a ser utilizado e setor de contabilidade informando mensalmente os gastos de acordo com o veículo especificado por placa, ano e modelo.

Resultado: Meta proposta também distorcida do objetivo principal que é alimentar o sistema eletrônico para que seja possível conhecer os custos do veículo. Vale ressaltar, o sistema eletrônico foi implantando, entretanto a Secretaria de Transporte insiste em não alimentá-lo, e ao contrário da Secretaria de Educação e Saúde, não promove política junto aos seus funcionários para o devido cumprimento do preenchimento do Diário de Bordos de seus veículos.

Meta 14: Será adotado um sistema de custo operacional que possibilite a identificação de todos os custos de equipamentos de transportes, ou seja, um sistema informatizado. Assim podendo saber as necessidades do município fazendo assim aquisição correta de ET sobre avaliação técnica do mesmo a se substituído.

Resultado: Constatou-se no Sistema Guardião “demonstrativo de custo por veículo”, porém os dados são precárias devido ausência e falta de efetividade das informações dos diários de Bordos da Secretaria Municipal de Transportes.

Meta 15: Fazer com que todos servidores em atividade estejam uniformizados podendo assim identificar cada profissional na sua área de atuação e com os devidos E.P.I.s necessários, garantindo segurança e responsabilidade ao executar devidos serviços.

Resultado: Em 08/12/2020, através de verificação in loco da UMCI junto à Secretaria Municipal de Transportes, constatou-se controle não implantado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA@PTGA@GMAIL.COM

Meta 16: Aquisição de tanques de asfalto que possua um sistema de aquecimento, possibilitando a segurança do trabalhador e atendendo as normas ambientais cabíveis para o uso do mesmo.

Resultado: Conforme verificação in loco em 08/12/2020, constatou-se controle não efetivado.

Meta 17: Realizar levantamento junto à Secretaria de Finanças para Construção da Garagem Municipal, onde a mesma contará com pátio todo cercado e com câmeras de segurança, garantindo assim a estrutura física e apropriada para guarda da frota municipal.

Resultado: Conforme Ofício UMCI n.º 071/2020 de 15/10/2020, encaminhado a Secretaria Municipal de Transportes, não obtivemos respostas quanto ao início ou conclusão da implantação da referida meta.

Meta 18: Realizar estudos de viabilidade da implantação de sistema de cartão interno para abastecimento facilitando assim melhor demonstração em relatório de gastos com combustível,.

Resultado: Controle não efetivado, os abastecimentos em 2019 e 2020 da Secretaria Municipal de Transportes, ocorreram de forma direta na bomba de combustível da própria entidade ou em postos de combustíveis licitados.

5 - CONCLUSÃO

A avaliação teve como base, o confronto do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Transportes datado de 10/06/2019, com o resultado da Auditoria realizada no ano de 2019 e visita in loco da UMCI, realizada em 08/12/2020 na sede da Secretaria Municipal de Transportes. No objetivo de outras informações precisas e diretas, a UMCI encaminhou Ofício n.º 071 de 15/10/2020, solicitando esclarecimentos com apresentação de evidências quanto as ações executadas relativo aos controles pactuados no Plano de Ação da Entidade, porém, até a presente data, restou prejudicado pela ausência de informações e respostas.

Na finalização dos trabalhos de auditoria do Sistema Frotas realizados em 2017 e 2019, ficou demonstrado nos Relatórios Final de Auditorias n.º 008/2017 e 001/2019, pontos falhos em praticamente todo sistema de gestão de riscos e controles internos da Gestão de Frotas da Organização, tanto que, em sua conclusão final, apresentou baixíssimo índice de maturidade de apenas 21,22% em 2017 e 22,55% em 2019, classificando na escala do TCE/MT em nível básico.

Passado mais de 3 (três) anos da Primeira Auditoria realizada em 2017, e diante do acompanhamento realizado pela UMCI, nem precisa muito esforço para



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA@PTGA@GMAIL.COM

perceber a falta de interesse da Secretaria Municipal de Transportes em implantar controles fundamentais, em três anos sequer conseguiram realizar com eficácia o preenchimento dos Diários de Bordos dos veículos, ou mesmo alimentar tais informações junto ao Sistema Eletrônico Guardiã da Prefeitura. Tanto é que, do total dos gastos com combustíveis da Secretaria de Transportes em 2019 chegando a R\$1.500.395,53 (um milhão, quinhentos mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) só consta registrados em diário de bordo no Sistema Eletrônico valor de R\$84.132,54 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Ressalto ainda, baseado no último relatório de Auditoria n.º 001/2019, visita in loco da UMCI junto a Secretaria Municipal de Transportes, bem como, ausência de respostas do Ofício UMCI n.º 071/2020, nos levou a concluir que das 18 metas pactuados no Plano de Ação da Secretaria Municipal de Transportes nenhuma foi efetivada, e o pior, se quer foram iniciadas. Fato que demonstra, sério descaso perante as determinações do TCE/MT, que através do Acórdão n.º 536 de 13/11/2018-TP, **DETERMINOU** aos Gestores dos municípios do Estado de Mato Grosso, promover a efetivação dos Controles constantes da Matriz de Riscos e Controles (MCR) aprovada pela Resolução Normativa n.º 15/2017, devendo estes serem concebidos de forma adequada e efetiva em até 365 dias, a contar da publicação do referido Acórdão, ou seja, o prazo findou em 13/11/2019.

Neste sentido, para o bom e fiel cumprimento das determinações do TCE/MT, é imprescindível que o Gestor Municipal adote providências imediatas, visando à implantação dos Controles Gestão Frota da Secretaria Municipal de Transportes, bem como, o acompanhamento consistente das metas estabelecidas pela Secretaria auditada.

Sendo assim, reportamos este Relatório de Avaliação do Plano de Ação Gestão Frotas ao Senhor Prefeito Josimar Marques Barbosa, para conhecimento e medidas julgadas necessárias, e ao Secretário Municipal de Transporte Sr. Nabor dos Reis, para que estabeleçam ações mitigadoras aos riscos apresentados nas áreas auditadas.

Segue envio das recomendações de aprimoramento aos controles internos avaliados no ano de 2017 e ano 2019.

6 - RECOMENDAÇÕES:

- a) Atualização do **PLANO DE AÇÃO** da Secretário Municipal de Transportes, levando em consideração os pontos ressaltados nos Relatórios de Auditorias 008/2017 e 001/2019;
- b) Disciplinar as principais atividades de gestão de frotas através de normativas ou atualizar a existente;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA@PTGA@GMAIL.COM

- c) Designar um responsável pela gestão da frota municipal, sendo este servidor responsável por planejar, organizar, dirigir e controlar a frota; tais como: controlar as solicitações da frota, recepcionar os usuários da frota, controlar as chaves e os documentos de porte obrigatório dos veículos, controlar e registrar a utilização dos veículos; controlar a entrada e saída de veículos no pátio, manter a conservação e a limpeza dos veículos e providenciar o abastecimento e a manutenção dos veículos;
- d) Elaborar norma de identificação visual da frota, contendo a diagramação com dimensão, cores, formatos de textos e as especificações técnicas dos materiais (fita adesiva, tinta automotiva, etc);
- e) Organizar a documentação da frota pública em pastas individuais contendo a vida do veículo e controle informatizado da validade de cada documento a ser renovado periodicamente;
- f) Emitir termos de responsabilidades aos condutores, controle de validade da CNH e dos outros requisitos exigidos pela legislação de trânsito;
- g) Elaborar plano de capacitação técnica para os condutores;
- h) Fixar em norma as atribuições e responsabilidades dos condutores;
- i) Adequar o PA – Posto de abastecimento às normas técnicas e medidas mínimas de segurança de acordo com a legislação vigente;
- j) Implantar rotina de registro de abastecimento, identificando o equipamento, o condutor, a quilometragem e mantendo odômetro e horímetro em funcionamento;
- l) Elaborar política ambiental de descarte de resíduos de pneus e óleos lubrificantes;
- m) Implantar rotina de controle da troca de pneus;
- n) Elaborar política de manutenção da frota tais como: manutenção de operação, manutenção preventiva, manutenção corretiva; e reforma das unidades;
- o) Alimentar adequadamente o sistema informatizado para que seja possível conhecer o custo operacional do veículo (depreciação, remuneração do capital, licenciamento e seguro obrigatório, seguro facultativo, quando houver, salário e encargos dos condutores, combustíveis, pneumáticos, Mão de obra, etc), o que gerara também os indicadores de desempenho.
- p) Planejar a renovação da frota;

É o Relatório,

Paranatinga-MT, 10 de dezembro de 2020


Edson Paulo dos Santos
Controlador Interno
Portaria 153/2016